



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Educação Indígena](#)

O COORDENADOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 1º- Incluir, a pedido, o nome do Procurador da República Alexandre Parreira Soares, como integrante do [Grupo de Trabalho Educação Indígena](#).

Art 2º - Excluir, a pedido, as Procuradoras da República Cristina Nascimento de Melo e Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia e o Procurador da República Henrique Felber Heck

Art. 3º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Dr. Carlos Humberto Prola Júnior (Coordenador)

Dr. José Gladston Viana Correia (Coordenador Substituto)

Dr. Alexandre Parreira Guimarães

Dr. Fernando Merloto Soave

Drª Lucyana Marina Pepe Affonso

Drª Manoela Lopes Lins Lamenha

Drª Natália Lourenço Soares

Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas

Publique-se.

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA

Subprocurador-Geral da República

Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 dez. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 12.](#)

MPF
Ministério Público Federal